



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
*Gabinete do Vereador Roberto Emídio*

Mesquita 26 de Maio de 2021

PROTOCOLO

N.º 0703 / 02 / 2021  
EM 28 / 05 / 2021

Moção Nº 10/2021

“Moção de Honrosa ao PB. Marcelo Estrevão Dias  
Por Serviços Sociais Prestados á Igreja Presbiteriana  
Bairro de Santo Elias”.

Proponho á Mesa Diretora, na forma regimental, Moção de Honrosa ao Senhor Marcelo Estevão Dias, Presbítero da Igreja Presbiteriana do Bairro de Santo Elias, organização essa que vem contribuindo para o município com trabalhos sociais relevantes, fazendo parte de projetos, doutrinas dominicais Bíblicas e no desenvolvimentos de alunos, aonde a Igreja sempre se fez presente em ajudar, tanto os membros, como outras pessoas no Município de Mesquita.

Artigo 2º. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições ao Município de Mesquita.

ROBERTO DE SOUZA EMÍDIO

Vereador

Viçê Presidente da Câmara Municipal de Mesquita.

1884

MESQUITA

1999